



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 082/GP/2021

Em 11 de Março de 2021.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2021 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 01/CFT/PA/2021 de 10/02/2021:** Dispõe sobre medicamentos do Sr. Jonas de Oliveira Sousa.
- **Resolução nº 02/CFT/PA/2021 de 10/02/2021:** Dispõe sobre medicamentos da Sra. Regina Lima Medrado.
- **Resolução nº 03/CFT/PA/2021 de 10/02/2021:** Dispõe sobre medicamentos do jovem Sérgio Braz de Jesus.
- **Resolução nº 04/CFT/PA/2021 de 10/02/2021:** Dispõe sobre medicamentos da Sra. Maria Aparecida de Sousa Costa.
- **Resolução nº 05/CFT/PA/2021 de 05/03/2021:** Dispõe sobre medicamentos da jovem Karine Milhomens Bento.
- **Resolução nº 06/CFT/PA/2021 de 05/03/2021:** Dispõe sobre medicamentos da criança Daniel Gomes Soares da Silva.
- **Resolução nº 07/CFT/PA/2021 de 05/03/2021:** Dispõe sobre medicamentos do jovem Daymon José Gomes dos Reis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de março de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal